

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: CLAUDIO JOSÉ SANTANA - ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante da minuta inicial do Contrato n.º 015/2019, firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2019, Tendo em vista que o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual se encerra no dia 30/11/2020.

Contratação de empresa especializada em Licença de uso de Software integrado com acesso ilimitado de usuários e Prestação de Serviços especializados de Implantação, Manutenção e Treinamento de Sistemas de RH vinculado à secretaria de Administração, deste Município de Catolândia estado da Bahia, tudo de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, Pregão Presencial nº 001/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/11/2020.

VIGÊNCIA: De 30/11/2020 até 30/10/2021.

Catolândia – Bahia, 01 de dezembro de 2020.

Dilza Moreira Pires

Secretária Municipal de Finanças

ATOS OFICIAIS
